



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**220ª PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 04.11.2022
NUP: 00696.000103/2022-11**

ITEM	ASSUNTOS
1	<p><u>PROCESSO Nº 00406.000313/2022-19 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO NO CARGO E AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ARÍDIO CLAUDIO ARANDA NETO, NOMEADO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 367, DE 17 DE JULHO DE 2019.</u></p> <p>1. Trata-se de avaliação especial de desempenho do Procurador da Fazenda Nacional, ARÍDIO CLAUDIO ARANDA NETO, nomeado nos termos da Portaria Interministerial MF/AGU nº 367, de 17 de julho de 2019, sob estágio confirmatório.</p> <p>2. Os autos foram instruídos com informações relacionadas ao período de atividades funcionais do referido Membros da Advocacia-Geral da União (AGU), durante o prazo de 3 (três) anos de exercício no cargo, contendo, em especial: a) fichas de avaliação funcional quanto aos respectivos desempenhos profissionais; b) informações de natureza correccional, disciplinar e ética; c) dados funcionais do interessado, notadamente com vistas à identificação de possíveis vacâncias ou eventos suspensivos do curso do estágio confirmatório, à luz das normas de regência e orientações da Advocacia-Geral da União (AGU).</p> <p>3. A Relatora, Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Fernanda Cimbra Santiago, votou pela confirmação no cargo do Procurador da Fazenda Nacional, Dr.Arídio Claudio Aranda Neto, constante da minuta de Resolução anexa, com a data de final de estágio no dia 05 de agosto de 2022, em concordância com o PARECER nº 77/2022/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho e o DESPACHO n. 04047/2022/CGAU/AGU, ambos aprovados pelo DESPACHO n. 04240/2021/CGAU/AGU, do Corregedor-Geral da Advocacia da União.</p> <p><u>MANIFESTAÇÃO DA CTCS NA 131ª PAUTA ELETRÔNICA DE 25.10.2022:</u> A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela confirmação no cargo do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Arídio Claudio Aranda Neto, constante da minuta de Resolução anexa, com a data final de estágio no dia 05 de agosto de 2022, nos termos do voto da Relatora do processo, através do DESPACHO n. 00008/2022/CSAGU/AGUCS/AGU.</p> <p><u>DELIBERAÇÃO DO CSAGU:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) De acordo com a manifestação da CTCS.</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Solicito vista.</p>

2

PROCESSO Nº 00696.000087/2022-58 - ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO.

1. Trata-se da seleção de membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional para compor a Comissão de Promoção 2020.2, nos termos da NOTA SEI nº 21/2022/CONCURSO/DIDEC/COGEP/CGPD/DGC/PGFN-ME (anexa).
2. Informa-se que, dentre o rol de inscritos, no período previsto no Edital CSAGU nº 45, de 15 de setembro de 2022, foram selecionados os nomes em observância à Resolução CSAGU nº 9, de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 2015. Houve manifestação de interesse de 03 (três) candidatos, com a realização de inscrição por "Formulário Eletrônico". São eles: CAYO FALCÃO MIRANDA (Norte), LUCAS DUTRA BORTOLOZZO (Sul) e LUIZ HENRIQUE CASETT HORN (Sul).
3. Tendo em vista que a Comissão deve ser constituída conforme art. 2º da Resolução do CSAGU nº 9, de 2013, e tendo em vista o número insuficiente de interessados em participar da Comissão, bem como a ausência de representantes para as Regiões de Brasília, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste, foram instados novamente a se manifestarem aqueles que possuíam interesse no pleito. Candidataram-se, então, via e-mail, MAYARA DA SILVA CRUZ, da região Sudeste e ANA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES, da região Sul. Haja vista que ainda não haviam sido supridas as necessidades de candidatos da Região Nordeste, Brasília e Centro-Oeste, foi necessário aplicar-se a regra insculpida no art. 4º da citada Resolução.
4. Dessa forma, foi convidado a presidir a Comissão o Procurador da Fazenda Nacional GUILHERME ROSSINI MARTINS, lotado na Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP.
5. Quanto aos demais participantes, pela livre indicação prevista no Art. 4º supracitado, optou-se por convocar os inscritos, considerando a disponibilidade e liberação das respectivas chefias. Ainda carente de um participante, foi convidada a compor a comissão, por fim, a procuradora FRANCISCA DINORÁ RAMOS FONTELLES, lotada e em exercício na PFN/CE, totalizando, assim, os 7 (sete) membros previstos para formalizar a Comissão.
6. Desse modo, em atenção às regras da Resolução do CSAGU nº 9, de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 2015, restaram selecionados os seguintes integrantes:

Presidente - Guilherme Rossini Martins;
Norte - Cayo Falcão Miranda;
Nordeste - Francisca Dinorá Ramos Fontelles;
Sudeste - Mayara da Silva Cruz;
Sul - Lucas Dutra Bortolozzo;
Sul - Luiz Henrique Casett Horn; e
Sul - Ana Cristina Rodrigues Guimarães.

MANIFESTAÇÃO DA CTCS NA 131ª PAUTA ELETRÔNICA DE 25.10.2022: A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos nomes e minuta de Portaria de designação da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, período avaliativo 2020.2, nos termos da NOTA SEI nº 21/2022/CONCURSO/DIDEC/COGEP/CGPD/DGC/PGFN-ME.

DELIBERAÇÃO DO CSAGU:

- () De acordo com a manifestação da CTCS.
() Solicito vista.

